RESOLUÇÃO N° 035/2023

Dispõe sobre aprovação da apresentação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 agosto à 31 de agosto de 2023, correspondente ao 5º período de execução, competência 05/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 012ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) em 03 de outubro de 2023, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisa pela comissão do CMS, este conselho não identificou mais inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor de R$ 2.393.502,21 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos) pelos serviços executados e o valor de R$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando o montante de R$ 3.281.502,21 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos).

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de outubro de 2023.

João Salvador de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Saúde